



Acaraú

Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 02 /2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FAZER REAJUSTAMENTO SALARIAL A DIVERSAS CATEGORIAS DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE ACARAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARAU-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Acaraú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar a remuneração dos servidores municipais abaixo relacionados com seus respectivos cargos e salários.

CARGO	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO REAJUSTADO
AGENTE DE SAÚDE E DE ENDEMIAS	1.128,00	1.200,00
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.150,00	1.225,00
ALMOXARIFE	880,00	937,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	880,00	937,00
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	880,00	937,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	970,00	1.033,00
AUXILIAR DE JARDINAGEM	880,00	937,00
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	880,00	937,00
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	880,00	937,00
AUXILIAR DE SECRETARIA	880,00	937,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	880,00	937,00
BOMBEIRO HIDRÁULICO	910,00	969,00
CARPINTEIRO	910,00	969,00

*Acaraú
17/01/2017
[Assinatura]*



Acaraú


Gabinete do Prefeito



ELETRICISTA		910,00	969,00
FISCAL DE TRIBUTOS	X	970,00	1.033,00
FISCAL AMBIENTAL		970,00	1.033,00
GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE		880,00	937,00
GUARDA MUNICIPAL 2 CLASSE	+	910,00	969,00
GUARDA MUNICIPAL 1 CLASSE	+	970,00	1.033,00
INSPETOR SANITÁRIO	+	970,00	1.033,00
MOTORISTA B		880,00	937,00
MOTORISTA D		940,00	1.000,00
PEDREIRO		910,00	969,00
PINTO R		910,00	969,00
SERVENTE DE PEDREIRO	+	880,00	937,00
TELEFONISTA		880,00	937,00
VIGIA		880,00	937,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros aos 2º dia de Janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, aos 16 de Janeiro de 2017.


ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL